



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARA SOFIA LOPES PASSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 055/3.15.0000489-6 citada no memorando nº 284/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção da Função de Confiança de janeiro de 2006 à dezembro de 2009 e de janeiro de 2013 a dezembro de 2015 na matrícula nº 11460-0, quando ainda estava na ativa,

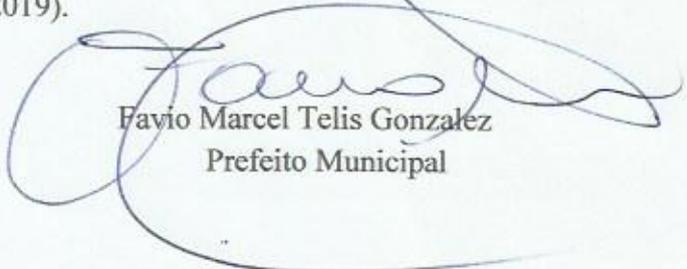
CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

RESOLVE:

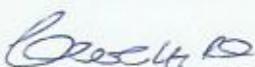
Art. 1º. Conceder a incorporação da Função de Confiança – Direção - no valor de R\$ 683,50, à servidora Mara Sofia Lopes Passos, matrícula nº 1146-0, Professora (inativa desde 02/01/2019), a contar de novembro de 2018, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração